

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.066/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Padre Humberto Piacente.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.428/2012 (Processo CEE nº. 249/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-01-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, integrada ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Humberto Piacente, situada na Rua Ana Siqueira, s/nº, Bairro Alecrim, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de março de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de março de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**